



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.976/98 DE 14 DE MAIO DE 1.998

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, CELSO OLIVEIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças Municipal de Jaciara um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 691/97, de 29/12/97, para reforço das seguintes dotações:

ÓRGÃO	16 SEC. EDUCAÇÃO CULT. DESPORTO	
UNID. ORÇAM.	22 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	08 EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programa	42 ENSINO FUNDAMENTAL	
Sub Programa	188 ENSINO REGULAR	
ATIVIDADE	3031 Aquis. comp. Equip. informática	
	4000 DESPESAS DE CAPITAL	
	4100 INVESTIMENTOS	
	4120 EQUIP. E MAT. PERMANENTE	4.000,00
TOTAL		4.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos advindos de anulação parcial da seguinte dotação Orçamentária.

Órgão -	15 SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
UNID. ORÇAM.	18 SERVIÇOS DE OBRAS	
FUNÇÃO	10 HABITAÇÃO E URBANISMO	
Programa	60 SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA	
Sub Programa	325 LIMPEZA PÚBLICA	
ATIVIDADE	3013 USINA RECICL. LIXO URBANO	
	4000 DESPESAS DE CAPITAL	
	4100 INVESTIMENTOS	
	4110 Obras e Instalações	4.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

TOTAL

4.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM 14 DE MAIO DE 1.998.

CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
Sec. Mun. de Administração.